

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.612.512/000-71**

Decreto nº **05/2013**

Baraúna/PB, 13 de Março de 2013.

Nomeia Integrantes de Reestrutura do Conselho  
Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA/PB**, no uso de suas atribuições legais e em observação no que dispõe a Lei Municipal n 369/2013, de 13 de Março de 2013,

DECRETA;

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste decreto, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS**, que ficam assim constituído:

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE USUÁRIOS

1- Representante da ONG NOVA BARAÚNA

a) Titular ; **Micarla Bezerra dos Santos**

b) Suplente: **José Heleno de Lima**

2- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

a) Titular: **Ivaneide Barbosa dos Santos**

c) Suplente – **Rosangela de Lima Cruz Rodrigues**

3-REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

a) Titular: **José Nilson Marinho Dantas**

b) Suplente: **Maria Aparecida Silva Dantas**

4- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ARTISTICO E CULTURAL

a) Titular: **Vera Lúcia Pereira dos Santos**

b) Suplente: **Francisco Dantas Sobrinho**

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Titular: **Alzenita da Silva Azevedo**

b) Suplente: **Maria Jane Souto Nunes**

c) Titular: **Fabiene de Lima Sousa**

d) Suplente: **Jardel Galdino de Oliveira**



REPRESENTANTE DO GOVERNO, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS  
CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

1-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Angela Maria Bezerra dos Santos**

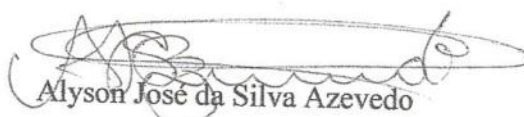
Suplente: **Maria Erivaniede de Lima Santos**

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: **Valquiria Araújo de Medeiros**

Suplente: **Valmir de Castro Furtado**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Alyson José da Silva Azevedo

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109044740</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 005/2013 - INTEGRANTE DE REESTRUTURA DO CMS
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	13/03/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/03/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044740&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109044740**, intitulada **DECRETO Nº 005/2013 - INTEGRANTE DE REESTRUTURA DO CMS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2013

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 005/2013 - INTEGRANTE DE REESTRUTURA DO CMS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044740&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:22